

Protocolo nº _____ Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ / ____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 019/2018</u>
Autor: Neri Domingos de Souza	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), requeiro à Mesa Diretora após ouvido o Plenário Soberano, que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao (SINFRA) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, **“mostrando aos mesmos a necessidade em construir uma praça equipada com parque infantil, (ATI), academia da terceira idade e pista de caminhadas, ao lado do (EMEI) Maria de Nazaré, do Bairro Castelândia. Do Município de Primavera do Leste-Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo propiciar o entretenimento e a interação das crianças, jovens, adultos e as pessoas da terceira idade.

Com o avanço da medicina, a expectativa de vida da população mundial está cada vez maior, fato este que serve de alerta aos profissionais da saúde para que se tenha maior atenção com relação à oferta de exercícios físicos para essa população, ou seja, disponibilizando mais lugares de acesso a equipamentos de exercícios, e se possível com acompanhamento de um profissional da área para a instrução e uso dos aparelhos disponibilizados nas áreas de domínio público.

O processo de envelhecimento é habitualmente acompanhado por uma redução da atividade física e, conseqüentemente, diminuição da capacidade para desempenhar as tarefas do dia-a-dia. Esta é uma das grandes preocupações dos indivíduos idosos que vêem sua qualidade de vida diminuir à medida que a sua dependência de terceiros aumenta.

Atualmente, a musculação é uma atividade física muito indicada para indivíduos que ingressam na terceira idade, sabe-se que o treinamento com pesos é muito eficaz na prevenção e tratamento de doenças como a osteoporose, obesidade, hipertensão arterial e diabetes, e tem como objetivo aumentar a massa muscular, densidade óssea, aperfeiçoando o desempenho relacionado à força, melhorando as condições funcionais do praticante de exercícios físicos, fazendo com que ele realize os esforços da vida diária com mais segurança, disposição, facilidade e sem a dependência de terceira pessoa.

Como consequência do conhecimento dos males que o avanço da idade aliado ao sedentarismo ocasiona no organismo, muitos idosos estão procurando as academias de musculação para que através da atividade física possam reduzir, manter ou até mesmo melhorar as condições físicas, pois muitos visam uma qualidade de vida digna e independente.

O principal benefício às crianças que o parque infantil possibilitara, é a interatividade entre os pequenos quanto ao brincar, necessário na vida da criança, na construção de suas funções psicológicas superiores e para o processo de aprendizagem e desenvolvimento infantil.

O brincar é uma importante fonte de promoção da aprendizagem e desenvolvimento, este momento possibilita a criança a atuar numa esfera cognitiva que depende de motivações internas, utilizando materiais que podem representar uma realidade momentânea, a criança na brincadeira assume um papel social ao qual será protagonista, se transforma no pai, na mãe, na professora, enfim sempre transpondo uma relação entre real e imaginário, saindo por determinado momento do mundo real e entrando num mundo imaginário e vice-versa. O parque infantil é propício para a brincadeira de faz-de-conta, é nele que a criança fica livre para imaginar e criar, de forma lúdica, as mais diversas brincadeiras, expressando seus sentimentos e sua forma de ver o mundo.

Diante aos aspectos acima citados acerca da musculação e seus benefícios para com os idosos, das possibilidades de brincadeiras diversas as crianças, que solicitamos a praça equipada em benefício a população residentes nas proximidades da localidade acima mencionada.

Portanto, desta forma Senhor Prefeito e as Autoridade correlacionada, requeremos provimento a sugestão aqui apresentada.

Sala das sessões, , de abril de 2018.

NERI DOMINGOS DE SOUZA

VEREADOR

(PDT)